



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 06/SESAU/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA, MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.522.306/0001-71, com sede na Rua Teodoro da Silva, s/n, Lote 11, Quadra B, Viaduto, Araruama/RJ, CEP: 28.978-550, endereço eletrônico: [mj.servicoscomercios@gmail.com](mailto:mj.servicoscomercios@gmail.com), por seu representante legal, Sr. **Marcos Augusto da Mata Junior**, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.235/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição nº 06/SESAU/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o serviço de nutrição hospitalar dos pacientes adultos e infantis, acompanhantes e residentes, assegurando condições higiênico-sanitárias visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1.1. Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.235/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Aquisição nº 06/SESAU/2025, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2026 e a terminar em 25 de março de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$1.169.743,20 (um milhão, cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

**SESAU:**

- I) Gestão/unidade: 04.01
- II) Fonte de recursos: 1635



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo

- III) Programa de trabalho: 10.122.0046.2.030  
IV) Elemento de despesa: 339030000000 e 339030070000  
V) Nota de empenho: 250/2026

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

4.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Mario Jorge Lima Espinhara**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mario Jorge Lima Espinhara**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1196570

  
**MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Marcos Augusto da Mata Junior  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_